

39ª CRE Ensino Médio/ProfissionalDisciplina: **LÍNGUA PORTUGUESA**

Class. Nome

00002 LICIANA LERMEN CAMPOS ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL 006,0000

00003 AIRTON ZAGO JÚNIOR ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL 005,5000

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,

Secretária de Estado da Educação

Protocolo: 2022000717615

SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº10/2022

CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDOR DE ESCOLA

Retifica Edital 09/2022, referente a publicação no Diário Oficial do Estado em 25/04/2022, Edital 08/2022, referente a publicação no DOE. em 29/03/2022, Edital 07/2022, referente a publicação no DOE em 9/03/2022, Edital 06/2022, publicado no DOE de 18/02/2022, referente a retificação do Edital 05/2022, publicado no DOE de 14/02/2022 e também, a retificação do Edital 04/2022 de classificação final publicado no DOE em 08/02/2022, referente ao Edital 03/2022, publicado no DOE de 03/02/2022, referente a retificação dos Editais 02/2022 e 01/2022, publicado no DOE de 26/01/2022 para função de Servidor de Escola. Essas informações estão contidas no Edital de abertura nº 12/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 1º/12/2021, retificado pelo Edital nº 13/2021, publicado no D.O.E. de 23/12/2021, para INCLUIR:

0 3ª CRE Município: Bom Retiro do Sul

Cargo: **AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO**

Class. Nome Pontuação 00001 SONIA BEATRIZ DA SILVA 15

03ª CRE Município: Colinas

Cargo: **AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Class. Nome Pontuação

00001 JANETE MERTZ LANSING 15

03ª CRE Município: Fazenda Vilanova

Cargo: **AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Class. Nome Pontuação

00001 FABIANA DOS SANTOS FLORES 15

03ª CRE Município: Forquetinha

Cargo: **AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Class. Nome Pontuação

00001 FRANCIELE ELOÍSA MULLER 15

15ª CRE Município: Erechim

Cargo: **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Class. Nome Pontuação

00004 JULIA GABRIELA CORRÊA 10

21ª CRE Município: Tiradentes do Sul

Cargo: **AGENTE EDUCACIONAL - INTERAÇÃO COM O EDUCANDO**

Class. Nome Pontuação 00001 DIONATAN DA LUZ RIBEIRO 30

00002 JESSICA SAMARA LEITE CONCHI 01

21ª CRE Município: Tenente Portela

Cargo: **AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO**

Class. Nome Pontuação 00006 LEILA DE CARVALHO 05

00007 LIANE ROLIM 05

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MEDEIROS SARAIVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000717616

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0014272-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CARPEDIANO DA SILVA MACHADO-ME

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa CARPEDIANO DA SILVA MACHADO-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santo Ângelo/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0039032-8, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais).

Protocolo: 2022000717617

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0013712-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PILLAT TURISMO LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa PILLAT TURISMO LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santo Ângelo/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0039032-8, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais).

Protocolo: 2022000717618

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0014311-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PILLAT TURISMO LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa PILLAT TURISMO LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santo Ângelo/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0039032-8, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R\$ 1.445,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Protocolo: 2022000717619

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0006550-3

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 206/2022-DLC/DAD/SEDUC - ANDREI ELIAS AMARAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a execução do serviço inscrito no Cadastro de Pessoa Física de Assessoria e Consultoria com elaboração de estudos técnicos subsidiários e analíticos que visem o fortalecimento e aperfeiçoamento dos mecanismos de prospecção, planejamento, gestão e monitoramento de serviços e produtos relacionados a tecnologias educacionais inovadoras para Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de possibilitar o cumprimento das metas estaduais e nacionais previstas para a Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Unidade Orçamentária: 1901

Atividade/Projeto: 5786.00005

Recurso: 0002

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611

Empenho nº: 22001518432 Data do empenho: 05/05/2022

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo de duração do contrato será de 06 (seis) meses.

19 Coordenadoria Regional de Educação Santana do Livramento

ANA ALICE CAMPAGNARO

Santana do Livramento

Licitações

Protocolo: 2022000717620

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2022

A Senhora Sandra Cristina Silveira Carvalho, Diretora do Colégio Estadual Alceu Wamosy, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 002/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação os servidores Gabriela Fuchs Aduati, IDF 3934861/01, Carlos Roberto Festinali dos Santos, IDF 3573613/01, Lea Carine Coelho Prates, IDF 2969107/01, e como suplentes as servidoras Evalena Fonseca Pacheco, IDF 2435837/01, e Virginia Ponche Barbosa, IDF 1646397/03.

Protocolo: 2022000717621

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2022

A Senhora Rita de Cássia Schumacher Fernandes, Vice-diretora legal da Escola Estadual de Ensino Médio General José Antonio Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 003/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação as servidoras Flavia Viviane Correa Antunes, IDF 1742418/01, Claudia Adriana Dias Andrade, IDF 2550016/01, Marli Bidart de Leon Rodrigues, IDF 3478904/01, e como suplente a servidora Fabiana Prates da Silva, IDF 2731070/01,

Protocolo: 2022000717622

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2022

A Senhora Susana Mendes Rosa, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Claudio Moreira, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 002/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação os servidores Ximena Dutrenit Zorrilla Dergam, IDF 3761029/01, Jaderson Rosa Rodrigues, IDF 2531984/01, Geni Stefania dos Santos Silva, IDF 2724995/01, e como suplentes os servidores Jerri Leite do Espírito Santo, IDF 2798417/01, e Julio Cesar Carvalho, IDF 1497570/01.

Protocolo: 2022000717623

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2022

O Senhor Aramis Salmentão de Leon, Diretor da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Conselheiro, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 002/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação os servidores José Luiz Severo Vasconcelos, IDF 3484076/01, Alessandra Peres dos Santos Carneiro, IDF 3826317/01, Lucivani de Almeida Nascimento, IDF 3343187/01, e como suplentes as servidoras Aline Rejane Geraldo Franco, IDF 2848606/01, Carla Simone Jardim Saraiva, IDF 1723774/01, e Jandrea de Oliveira Silva, IDF 4711122/01.

Protocolo: 2022000717624

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2022

A Senhora Elenara Marília Gonçalves Alberto, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Emilia da Silva Prates, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 002/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e

procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação os servidores Felipe Pinheiro de Oliveira, IDF 3621138/02, Rozemar Schopf Piecha, IDF 1614444/01, Eider Léo Peres Braga, IDF 1782100/01, e como suplentes as servidoras Mariza Nunes Martins, IDF 3604560/01, Cibele Osmari da Silva, IDF 4444841/01.

Protocolo: 2022000717625

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2022

A Senhora Maria Herondina Pacheco Acosta, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre José de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 001/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação as servidoras Tania Izoete de Souza Trindade, IDF 1740571/01, Maria Aparecida Oliveira Reis, IDF 3676030/01, Neuzamar Pereira de Medeiros, IDF 3493210/01, e como suplente a servidora Adriana de Vasconcellos Flores, IDF 2661110/02.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RAMON FERNANDO HANS
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Gabinete

ROBSON FILEMON FERREIRA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000717626

Súmula de Ato Oficial

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Artigo 15, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Estadual nº 14.498/2014, torna público a concessão do Adicional de Incentivo à Capacitação, correspondente ao percentual de 17%, não cumulativo, do salário básico, pelo Mestrado Completo, ao empregado público MARCO CÉSAR SAUER, Identidade Funcional nº 3028712/01, a contar 03 de maio de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OSWALDO DALPIAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

OSWALDO DALPIAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000717627

Deliberação nº 301/2022 – 11/5/2022

Processo SE nº 017918-19.00/15-8

Considera cumprida pela QI Escola de Educação Profissional - Guaíba, em Guaíba, a providência determinada no item 11 da Deliberação CEEed nº 165/2016, referente ao Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios.

Deliberação nº 302/2022/2022 – 11/5/2022

Processo SE nº 18/1900-0090293-4

Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Fundamental Bom Pastor, na Rua Minas Gerais nº 1284, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo. Credencia a Escola de Ensino Fundamental Bom Pastor, na Rua Albino Lazaretti, nº 55, Bairro São Cristóvão, em Passo Fundo, para a oferta de Ensino Fundamental e Educação Infantil de 2 a 5 anos. Determina providências.

Deliberação nº 303/2022– 11/5/2022

Processo SE nº 21/1900-0006141-3

Recredencia, até janeiro de 2026, a Escola de Educação Básica Ideau – Santa Clara, em Getúlio Vargas, para a oferta do

Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade presencial. Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pelo Parecer CEEed nº 28/2016.

Deliberação nº 304/2022– 11/5/2022

Processo SE nº 21/1900-0000621-8

Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEed nº 101/2021, referente à Escola de Ensino Médio Dom, em Erechim.

Deliberação nº 305/2022

Processo SE nº 21/1900-0013958-7

Recredencia, até 24 de novembro de 2024, o Polo de Apoio Presencial, em Passo Fundo, da Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Deliberação nº 306/2022 – 11/5/2022

Processo SE nº 112083-1900/13-6

Considera cumprida a providência estabelecida no item 5 da Deliberação CEEed nº 508/2019, referente ao Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali, em Erechim.

Deliberação nº 307/2022

Processo SE nº 22/1900-0002302-9

Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Víctor Manuel Ogas Astudillo, na República do Chile.

Deliberação nº 308/2022– 11/5/2022

Processo SE nº 22/2700-0000043-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Martin Olaechea, na República Argentina.

Deliberação nº 309/2022– 11/5/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000290-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luciana Villalba Eichele, na República Argentina.

Deliberação nº 310 /2022– 11/5/2022

Processo SE nº 19/1900-0016583-8

Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Três Pinheiros, em Mariano Moro, para a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, cessada ao final do ano de 2018, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Deliberação nº 311/2022– 11/5/2022

Processo CEEed nº 21/2700-0000309-1

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mafuta Ines Manuel Miguel, na República de Angola.

Deliberação nº 312/2022– 11/5/2022

Processo SE nº 21/1900-0042136-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Florencia Maciel Bertoche, na República Oriental do Uruguai.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Portarias

Protocolo: 2022000717628

PORTARIA SES nº 319/2022

Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novo prestador ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novo prestador ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares.

Art. 2º - Alterar o Anexo I – Macro Metropolitana, da Portaria SES nº 639/2021, para a **inclusão** dos TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia e Cirurgia Geral, TS: Plantão Presencial – Neurologia e TS: UTI/UCI, à Associação Hospitalar Vila Nova de Porto Alegre. **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia e TS: UTI/UCI, ao Hospital São Vicente de Paulo de Osório. **Inclusão** do TS: UTI/UCI aos Hospitais, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Gravataí, à Associação Hospitalar Vila Nova de Guaíba, à Sociedade Beneficente Sapiranguense de Sapiranga, Hospital Nossa Senhora das Graças de Canoas e à Associação Educadora São Carlos de Torres. **Alteração** do valor do SD:Hospital Público, à Associação Hospitalar Vila Nova de Guaíba. **Substituição** da habilitação do Tipo de Serviço - TS “Ambulatório da Pessoa com Deficiência” pelo SD “Ambulatório da Pessoa com Deficiência”, ao Hospital Sociedade Beneficente – Bom Pastor de Igrejinha e TS: “Ambulatório de Especialidades – Ortopedia/Traumatologia” pelo TS: “Plantão Presencial – Traumatologia/Ortopedia”, à Sociedade Beneficente

Sapiranguense de Sapiranga. Os novos valores e habilitações passam a ser os seguintes:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES POR TS E SD	VALOR ANO
0181927	Guaíba	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - HOSPITAL NELSON CORNETET	TS: Porta de Entrada - RUE		Guaíba	98.239	50.00 0,00	1.210.00 0,08
			TS: UTI e UCI				41.66 6,67	
			SD: Hospital Público				9.16 6,67	
2227665	Igrejinha	SOCIEDADE BENEF DE IGREJINHA MANTENEDORA HOSPITAL BOM PASTOR	TS: Porta de Entrada - RUE		Igrejinha e Três Coroas	65.921	70.00 0,00	5.728.42 0,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo		Municípios da 6ª Região de Saúde	236.699	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia		Municípios da 6ª Região de Saúde	236.699	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia		Municípios da 6ª Região de Saúde	236.699	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Odontologia Hospitalar para Pessoas com Deficiência		Municípios da 6ª Região de Saúde	236.699	70.00 0,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Igrejinha	37.340	42.46 8,33	
			TS: Saúde Mental				12.00 0,00	
			SD: SM em hospital geral				20.40 0,00	
SD: Ambulatório da Pessoa com Deficiência				52.50 0,00				
2232049	Gravataí	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da 10ª Região de Saúde	2.378.970	100.00 0,00	7.880.84 0,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Neurologia		Glorinha e Gravataí	291.832	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	Plantão Presencial de Traumatologia/Ortopedia	Glorinha e Gravataí (10ª região de Saúde)	291.824	70.00 0,00	

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Glorinha e Gravataí (10ª Região de Saúde)	291.824	123.34 1,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Glorinha e Gravataí (10ª região de Saúde)	291.824	136.32 5,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Gravataí, Glorinha	291.824	107.07 0,00	
			TS: UTI e UCI				50.00 0,00	
2232154	Sapiranga	SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da 7ª Região de Saúde	835.667	70.00 0,00	6.310.12 0,04
			TS: Plantão Presencial - Traumatismo/Ortopedia		Municípios da 7ª Região de Saúde, exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo	349.987	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Municípios da 7ª região de Saúde (Araricá, Estância Velha, Nova Hartz, Santa Maria do Herval e Sapiranga)	164.719	109.40 8,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 7ª região de Saúde (Araricá, Ivoti, Nova Hartz, Portão, Santa Maria do Herval e Sapiranga)	176.298	109.90 0,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Sapiranga, Nova Hartz, Araricá	107.683	71.51 8,33	
			TS: Saúde Mental				10.50 0,00	
			TS: UTI e UCI				66.66 6,67	

			SD: SM em hospital geral				17.85 0,00	
2257815	Osório	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada - RUE		Municípios da 5ª Região de Saúde (Capivari do Sul, Mostarda, Osório, Palmares do Sul e Tavares)	80.802	100.00 0,00	5.241.63 0,04
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia		Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde	401.937	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 5ª Região de Saúde (Capivari do Sul, Caraá, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Tavares)	132.323	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia		Municípios da Região de Saúde 5	239.172	70.00 0,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Osório, Santo Antônio da Patrulha, Caraá, Capivari do Sul, Tavares, Mostardas e Palmares do Sul.	132.323	56.78 5,83	
			TS: Saúde Mental				10.50 0,00	
			TS: UTI e UCI				41.66 6,67	
			SD: SM em hospital geral				17.85 0,00	
2693801	Porto Alegre	HOSPITAL VILA NOVA LTDA	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da 10ª Região de Saúde	2.378.970	70.00 0,00	15.983.67 9,92
			TS: Ambulatório de Especialidades - Neurologia		Todos os municípios da 9, 10ª(execto Gravataí e Glorinha) Regiões de Saúde	2.502.411	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral		Municípios da 10ª Região de Saúde	2.378.970	70.00 0,00	

			TS: Plantão Pre-sencial - Neurologia		Municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde	2.794.235	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia		Porto Alegre (10ª Região de Saúde)	1.488.252	545.80 6,67	
			TS: Saúde Mental				30.00 0,00	
			TS: Saúde Prisional				258.50 0,00	
			TS: UTI e UCI				166.66 6,66	
			SD: SM em hospital geral				51.00 0,00	
			TS: Porta de Entrada - RUE		Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul, Torres e Três Cachoeiras	68.877	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 4ª região de Saúde (Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá)	108.714	70.00 0,00	
2707950	Torres	ASSOC. EDUC. SÃO CARLOS AESC HOSP. MAE DE DEUS - HOSPITAL BENEF. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Municípios da 4ª região de Saúde (Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul, Torres e Três cachoeiras)	58.598	78.53 3,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia		Municípios da Região de Saúde 4	162.765	71.00 0,00	4.885.64 0,04

			TS: Maternidade de Risco Habitual		Torres, Três Cachoeiras, Dom Pedro de Alcântara, Três Forquilhas, Morrinhos do Sul, Mampituba e Arroio do Sal	71.546	47.586,67	
			TS: Saúde Mental				10.500,00	
			TS: UTI e UCI				41.666,67	
			SD: SM em hospital geral				17.850,00	
2232014	Canoas	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da Macro Metropolitana	5.052.001	200.000,00	8.542.100,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia		Municípios das Regiões de Saúde de 6, 7 e 8	1.855.829	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia		Canoas e Nova Santa Rita	378.113	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Municípios da 8ª Região de Saúde: Canoas (Há dois Hospitais com cirurgia geral) e Nova Santa Rita	378.113	83.283,33	
			TS: UTI e UCI				125.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)		Canoas e Nova Santa Rita (8ª Região de Saúde)	378.113	163.558,33	

Art. 3º - Alterar o Anexo II – Macro Vales, da Portaria SES nº 639/2021, para a **inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Cardiologia e TS: UTI/UCI ao Hospital Santa Cruz de Santa Cruz do Sul. **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Oftalmologia DMRI e TS: UTI/UCI, ao Hospital Beneficência Camiliana do Sul de Encantado. **Inclusão** do TS: UTI/UCI, aos Hospitais de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul e Sociedade Caritativa Beneficente Ana Nery de Santa Cruz do Sul. **Substituição** do nome do hospital “ Sociedade Educação e Caridade – Hospital de Caridade São José” para “Associação Taquariense de Saúde – Hospital São José” de Taquari. **Alteração** do valor do SD: Transplantes – Captadores de Órgãos, ao Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul. Os novos valores e habilitações passam a ser os seguintes:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
------	-----------	----------	---	---------------------------------	------------	-----	-----------------------	-----------------

2252228	Encantado	BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL	TS: Porta de Entrada - RUE		Anta Gorda, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul e Vespasiano Correa	69.559	70.00 0,00	3.517.820 ,08
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Oftalmologia DMRI		Municípios da 29ª e 30ª Regiões de Saúde	358.523	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia		Todos os municípios da 29ª e 30ª Regiões de Saúde	358.523	70.00 0,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Anta Gorda, Boqueirão do Leão, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul e Vespasiano Correa	63.579	25.86 8,33	
			TS: Saúde Mental				13.50 0,00	
			TS: UTI e UCI				20.83 3,34	
			SD: SM em hospital geral				22.95 0,00	
2254964	Santa Cruz do Sul	HOSPITAL SANTA CRUZ	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da 28ª Região de Saúde	353.229	100.00 0,00	9.445.540 ,08
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR		Todos os municípios da 28ª Região de Saúde	353.229	30.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia		Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale Verde e Vera Cruz	178.715	74.86 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia		Municípios da 28ª Região de Saúde	353.229	70.00 0,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Santa Cruz do Sul	131.365	73.62 5,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e	Santa Cruz do Sul (28ª Região de Saúde)	131.365	176.92 5,00	